



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 34/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito  
para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral –  
Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo  
Eletrônico nº. 9594/2010 (Protocolo nº. 19423/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral  
Fagundes, Juiz da Comarca de Afonso Bezerra/RN, para o exercício, em substituição,  
da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), no período de 03 a 09 de  
janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente,  
uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral  
(Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011,

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN